



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

OFÍCIO

AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO,

Prezados coordenadores,

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), objetivando orientar a participação dos Programas de Pós-graduação no Edital 30/2023 CAPES, para seleção interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Segunda Chamada 2023, encaminha o presente ofício, com recomendações baseadas em editais similares.

Dentre as atribuições dos Programas de Pós-graduação interessados em participar do certame, destacamos que os mesmos devem promover entre os discentes ampla divulgação do edital 30/2023 PDSE. Ademais, devem efetuar a avaliação interna das inscrições, a partir da recepção e seleção das propostas dos candidatos aptos, conforme os critérios de elegibilidade.

Correspondem ainda a responsabilidades dos Programas de Pós-graduação participantes a comunicação do resultado do processo de seleção interna, conforme previsto no Edital 30/2023, bem como o preenchimento do formulário de inscrição online, além do envio da documentação obrigatória.

Há ainda a necessidade de orientação, por parte dos Programas, aos candidatos, quanto ao cumprimento de normas do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior, com base na Portaria Capes nº 289/2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

Dentre os critérios para a seleção dos candidatos, recomendamos que sejam considerados os seguintes: mérito, originalidade e relevância do projeto, avaliação curricular do candidato, avaliação curricular do orientador estrangeiro e qualidade da instituição de ensino.

Cada Programa de Pós-graduação poderá definir os pesos para os critérios de avaliação de candidatos conforme as especificidades de cada área.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessários.

Assinado eletronicamente
LUIZ MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA FILHO
PRÓ-REITOR